



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0169/2014

DATA: 29 de setembro de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **NILSON CLAUDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA MO**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 07.02.2005 a 07.02.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 29 de setembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal